

Vice-presidente do STF, Ricardo Lewandowski, abre 3º Seminário “Filosofia & Direito”, na JFES, em Vitória

A Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) abriu na sexta-feira, dia 13, em Vitória, o 3º Seminário Filosofia & Direito. A palestra de abertura - “Hermenêutica Constitucional e o Papel do Supremo Tribunal Federal” - foi proferida pelo vice-presidente do STF, ministro Enrique Ricardo Lewandowski, prestigiada por cerca de 130 pessoas, entre estudantes, advogados, empresários, profissionais liberais, servidores, representantes de associações, magistrados e outras autoridades do meio jurídico.

A mesa diretora, presidida pelo desembargador federal José Ferreira Neves Neto, representando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foi composta pelo ministro Lewandowski, pelo diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Batista de Mattos; pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), desembargador Marcelo Mancilha; pelo vice-presidente e corregedor do Tribunal Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES), desembargador Anníbal Rezende de Lima, e o diretor da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), desembargador Samuel Meira Brasil Junior.

Na extensão da mesa, o titular da 4ª Vara Federal Cível de



O ministro Ricardo Lewandowski falou sobre “Hermenêutica Constitucional e o Papel do Supremo Tribunal Federal”



Da esq. p/ dir.,
des. Samuel
Meira Brasil
(EMES), des.
Marcelo Mancilha
(TRT17), ministro
Lewandowski
(STF), des. fed.
José Neves
(TRF2), juiz
federal Fernando
Mattos (JFES)
e des. Anníbal
Rezende (TRE)

Vitória e organizador Seminário, juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha; o titular da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória e Diretor de Prerrogativas da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), juiz federal Américo Bedê Freire Junior; o Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo, Rodrigo Júdice; o presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), juiz de direito Sérgio Ricardo de Souza; o presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 17ª Região (Amatra17), juiz do trabalho Adib Pereira Netto Salim; e o presidente da Associação Nacional dos Jornais (ANJ) e diretor geral da Rede Gazeta de Comunicações, Carlos Lindenberg Neto.



Cerca de 130 pessoas participaram do primeiro dia do seminário, entre autoridades, servidores, advogados, estudantes, empresários e profissionais das mais diversas áreas do conhecimento

Programação continua

O 3º Seminário da Justiça Federal Filosofia & Direito continua nesta segunda-feira, 16, a partir das 16 horas, com as palestras “A Resposta Correta no Direito”, com o professor doutor Álvaro Ricardo de Souza Cruz, e “Estruturalismo e Direito”, com o desembargador federal André Fontes, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2).

Encerrando o evento, no dia 20, também a partir das 16 horas, serão proferidas as palestras “Ética nas Decisões Judiciais”, com o juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, e “A Argumentação por precedentes e a Relação entre Direito e Razão”, com o professor doutor Thomas Bustamante.

Para se inscrever, basta enviar e-mail para ncs@jfes.jus.br indicando nome completo e o local onde estuda ou trabalha.

Como entrada, pede-se um quilo de alimento não perecível, a ser doado para instituição filantrópica.

Posteriormente, haverá entrega de certificados de participação.

Participe! O auditório da Justiça Federal está localizado no térreo da sede do órgão, na Av. Beira-Mar, Vitória.

3º Seminário da Justiça Federal

FILOSOFIA & DIREITO

13, 16 e 20/09/13

Auditório Luiz Eduardo Pimenta Pereira

Organizador: Juiz Federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

1ª VF-Criminal de Vitória realiza leilão antecipado de bens apreendidos - *Iniciativa é inédita na 2ª Região*

A 1ª Vara Federal Criminal de Vitória realizou, no dia 2 de setembro, no auditório 'Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira', na sede da Justiça Federal do Espírito Santo, a segunda praça do leilão antecipado de bens apreendidos em seus processos. A iniciativa é inédita entre as varas federais criminais da 2ª Região. Todos os veículos que foram a leilão foram vendidos.

O juiz federal substituto Rodrigo Reiff Botelho, subscritor do ato que regulamentou o procedimento dos leilões antecipados da 1ª VF Criminal, esclarece que "a iniciativa é para que se faça cumprir a lei, considerando que tal projeto, além de atender uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça, implanta na Seção Judiciária do Espírito Santo as inovações trazidas pela Lei 12.694/12 ao Código de Processo Penal, e pela Lei nº 12.683/12 à Lei de Lavagem de Dinheiro."

O leilão antecipado de veículos apreendidos em processos criminais é de interesse da sociedade, bem como da Justiça, das Polícias e dos Detrans. Os veículos ficam guardados em depósitos públicos superlotados, depreciando e se transformando, muitas vezes, em foco de mosquitos, até o trânsito em julgado dos processos, tornando-se um problema de saúde pública.

"Sucata"

"A maioria desses depósitos fica a céu aberto, conforme noticiou a Polícia Federal do Estado do Espírito Santo. Há prejuízo para a sociedade como um todo e também para o réu que, quando absolvido, recebe ao invés do bem, não raro, sucata", afirmou Monise Meira Campozana, servidora que coordena a implantação do leilão antecipado na vara criminal capixaba.

Outras vantagens apontadas no procedimento são que os bens são vendidos livres de ônus. Isto é, eventuais multas pendentes deverão ser direcionadas pelo Detran ao condutor responsável. Há no procedimento, ainda, especial preocupação com a proteção da propriedade do terceiro de boa-fé, nos casos de veículos roubados ou que se encontram alienados a bancos ou outras instituições financeiras.

Os valores dos leilões antecipados ficam em conta judicial vinculada ao processo para futura devolução ao réu em caso de absolvição.

Demonstram ainda o sucesso do leilão antecipado a importância de uma avaliação justa por parte da equipe de leilões nomeada e a preocupação do juízo com a excelência do atendimento pós-arrematação. "Os leilões não acabam com a arrematação do bem. Um arrematante que tem dificuldades em transferir a propriedade do bem ou passa dias comparecendo à Justiça, sem resposta, aguardando a assinatura de seu Auto de Arrematação, acaba desmotivado a participar de outros leilões. Por este motivo é emitido ofício ao Detran determinando que a transferência do bem seja realizada em 24 horas, sob pena de multa em caso de descumprimento e sem prejuízo das sanções penais pelo crime de desobediência", esclareceu a servidora.



Acompanhe pelo www.jfes.jus.br os leilões, mutirões de audiências de conciliação, mobilizações de advogados, seminários e outros eventos do seu interesse promovidos pela JFES

Diretor do foro assina convênio com o TJES para uso do AJG



O diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, e o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, desembargador Pedro Valls Feu Rosa, assinaram no dia 9/9, na sede do TJES, convênio que permite a utilização do sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG), do Conselho da Justiça Federal, no cadastramento de advogados dativos e peritos, no âmbito da jurisdição delegada e o pagamento pelos serviços prestados.

JFES atualiza regulamento dos autos eletrônicos

Foi disponibilizada no dia 5 de setembro, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, portaria que atualiza o regulamento dos autos eletrônicos no âmbito da Justiça Federal do Espírito Santo. A elaboração do documento foi coordenada pelo Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ), com o apoio das demais áreas envolvidas.

De acordo com a diretora do NAJ, Vera Ely Massariol, as principais inovações trazidas pelo regulamento são: a possibilidade de entrega de documentos em formato digital (CD ou DVD); a simplificação da lista de verificação para baixa definitiva de autos; a habilitação de partes, peritos, tradutores, intérpretes e entidades filantrópicas que passa a ser feita mediante pré-cadastro no site www.jfes.jus.br e validação nas varas federais; a possibilidade de a validação do cadastramento de requerentes ser feita por procuração pública, com poderes específicos; e a possibilidade de entes públicos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública indicarem para cadastramento como master uma seção da instituição, de acordo com o formulário constante do anexo II.

O novo regulamento entra em vigor no dia 23 de setembro.

Veja no campo “notícias” do www.jfes.jus.br a íntegra o regulamento atualizado.

São Mateus é a primeira Subseccional do interior a ter todo o acervo de processos físicos virtualizados



O Núcleo de Distribuição (NDI) da Justiça Federal capixaba comemorou, no dia 6/9, a marca de 100% de digitalização do acervo de processos físicos da Subseção Judiciária de São Mateus – a primeira Subseção do interior a atingir a meta.

A comemoração contou com a presença do diretor do foro, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, que fez a entrega de certificados de reconhecimento aos estagiários da Escola Estadual Maria Ortiz, “pela colaboração e comprometimento nos trabalhos de digitalização”. “O trabalho de vocês foi de muita qualidade, e vai ajudar a mudar a cara da Justiça”, agradeceu o magistrado.

Boas práticas nas Turmas Recursais

A coordenadora das Turmas Recursais capixabas, Lília Coelho de Carvalho, visitou às Turmas Recursais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro nos dias 12 e 13 de agosto. Ela conta que “as boas práticas observadas foram reportadas ao juiz federal Boaventura João Andrade (presidente da 1ª Turma Recursal do ES) e, desde logo, algumas delas foram adaptadas a nossa realidade operacional, enquanto outras estão em análise ou em via de serem implantadas”.

Entre as primeiras implantadas estão: a criação da Secretaria virtual da 2ª Turma Recursal – local virtual 9002; o aperfeiçoamento da recepção e tratamento das solicitações de preferência na ordem de apreciação dos recursos nos dias das sessões; e a criação da área virtual X, comum a todas as relatorias, destinada à troca dos votos entre os juízes relatores de cada uma das turmas, de modo a racionalizar e antecipar a visualização prévia dos acórdãos, reciprocamente, à medida que os textos são elaborados, ou seja, bem antes das datas das sessões de julgamento.

PDG: Liderança nos gabinetes

A Justiça Federal promoveu nos dias 29 e 30 de agosto, em Vitória, o curso "A liderança diante dos conflitos no gabinete", como parte integrante do programa de Desenvolvimento Gerencial 2013 dos oficiais de gabinete.

O curso foi ministrado pela diretora de secretaria da 4ª Vara Federal de Niterói/RJ, Luciana Elmor.



TCU APROVA CONTAS DO TRF2 E DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) que a 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União julgou as contas daquele Tribunal e das respectivas Seções Judiciárias (RJ e ES), do exercício de 2011, "regulares, sem ressalvas" (TC-041.511/2012-3), dando-lhes quitação plena.

CCJF/Vitória e JFES convidam para nova exposição



O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal, em Vitória e a Justiça Federal do Espírito Santo convidam para exposição "Aquarelas", da artista plástica Nona Rostagno, até 31 de outubro, no foyer do auditório da sede da JFES (Av. Beira-Mar).

Mais informações: (27) 3183-5189.